# Declaração de Práticas de Registo de Metadados

(Metadata Registration Practice Statement)

Nome da Federação: CAFMOZ

Operador da Federação: MoRENet, Moçambique

Página Web da Federação: <a href="https://cafmoz.morenet.ac.mz">https://cafmoz.morenet.ac.mz</a>

Contacto: <u>cafmoz@morenet.ac.mz</u>

Data da última atualização: 30-09-2024

## 1. Termos Utilizados neste Documento

Federação: Federação de Identidade da MoRENet

FOP: Operador da Federação, Equipa de Operações da Federação

• IdP: Fornecedor de Identidade (*Identity Provider*)

• SP: Fornecedor de Serviço (Service Provider)

• MoRENet: Rede de Instituições de Ensino Superior e de Investigação de Moçambique (Mozambique Research and Education Network)

# 2. Práticas Comuns

Uma organização que pretenda aderir à CAFMOZ com um IdP ou um SP deve preencher e assinar o respetivo pedido de Afiliação ou de Parceria.

A Adesão é para os membros da MoRENet, enquanto a Parceria se aplica a outras organizações.

O(s) representante(s) oficial(ais) da instituição participante deve(m) assinar o pedido de Adesão ou de Parceria.

O pedido de adesão ou de parceria é verificado pelo operador da federação e deve ser aprovado pelo Comité de Política.

## 3. Práticas para o Registo de Fornecedores de Identidade (IdP)

Uma organização que pretenda registar um IdP deve preencher um formulário e enviar os metadados apropriados da entidade.

O formulário e os metadados recebidos da organização são verificados pelo operador da federação para garantir o cumprimento dos requisitos, sendo posteriormente sujeitos à aprovação do Comité de Política.

# Requisitos necessários:

- Um documento que descreva o processo de validação dos utilizadores finais antes do seu registo no IdP;
- Política de privacidade sobre a divulgação de atributos;
- O IdP deve estar corretamente configurado, seguro e funcional.

Após a aprovação, o operador da federação publica e mantém os metadados.

Alterações subsequentes a estes elementos e atributos não requerem nova aprovação do operador da federação. Apenas administradores especificamente nomeados pela organização podem modificar a informação do IdP.

Para a **interfederação**, a entidade deve fornecer os metadados SAML2 e solicitar ao operador da federação a sua publicação para participação na **eduGAIN**.

# 4. Práticas para o Registo de Fornecedores de Serviço (SP)

Uma organização que pretenda registar um SP deve preencher um formulário e enviar os metadados apropriados da entidade.

O formulário e os metadados recebidos da organização são verificados pelo operador da federação para garantir o cumprimento dos requisitos, sendo posteriormente sujeitos à aprovação do Comité de Política.

#### Requisitos:

- Declaração de cumprimento da Diretiva de Proteção de Dados da CE;
- O SP deve estar corretamente configurado, seguro e funcional.

Alterações subsequentes a estes elementos e atributos não requerem nova aprovação do operador da federação. Apenas administradores especificamente nomeados pela organização podem modificar a informação do SP.

Para a **interfederação**, a entidade deve fornecer os metadados SAML2 e solicitar ao operador da federação a sua publicação para participação na **eduGAIN**.

### 5. Práticas Relativas à Modificação de Metadados

Na CAFMOZ, os metadados só são modificados mediante intervenção manual do operador da federação.

Quando uma entidade necessita de uma alteração, o seu administrador envia os novos metadados ao operador da federação, que realiza as verificações necessárias antes de incluir ou substituir o excerto correspondente no ficheiro oficial de metadados da federação.

O administrador do IdP/SP também deve inserir nos metadados informações não técnicas, como descrições ou contactos de apoio.